



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 12 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 04 de Setembro às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Georgiano Joaquim Pereira Antonio dos Santos, Jucely Lemes Barbosa Junqueira (Saúde), Sheyla Pinto de Oliveira Ruas (Saúde), Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Sérgio Ricardo de Sousa, Sandra Valéria Soares, Alberto Ferreira Marques Filho, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Rosangela Monteiro Caltabiano, Amanda dos Reis Velloso Francisco Sebok (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Eliane Helena da Silva, (APAE), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier), *Cintia Giane Liemes Steijer (EEEFM Dinah Motta Runha)*, Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Monica C. Gonçalves (Serviço de Obras Sociais); Bruna Danielen O. dos Santos (Serviço de Obras Sociais), Leila Aparecida Pisani Rocha (Conselho Tutelar), Anice de Cassia Nogueira, Elidiane da Silva Tomaz Pedro (SEFRAS); Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam), Ricardo Junqueira Teberga (SMAS). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e reforçando as datas das próximas etapas da escola de conselhos em parceria com o CONDECA, Instituto Potencial e Drads. Disse ainda sobre a excelência da instituição e do conteúdo, o que foi reforçado pela CT Leila presente na reunião. A presidente informou aos conselheiros que a próxima etapa será no



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

auditório da Educação e que foi possível viabilizar um desconto junto ao restaurante Minuano para aqueles que estivessem com o crachá do evento. Enfatizou também a importância de fazer as inscrições. **Leitura da nº 10ª ATA da reunião ordinária de Agosto:** após a leitura a ata foi aprovada por unanimidade.- **Ofício 634/CT/25;** Dando sequência a reunião, Vivian informou para a CT Leila que não chegou no email do CMDCA a cópia do que o CT enviou para o Ministério Público. Leila informou que a depender da resposta do MP referente a convocação do ex-conselheiro tutelar Marcelo, o CMDCA terá que fazer uma eleição suplementar e a presidente concordou e disse que o problema está sendo no tempo para realizar a eleição. Dando continuidade, a presidente fez um breve esclarecimento sobre o funcionamento da eleição, a composição do conselho e pontuou sobre as intercorrências que podem acontecer com os membros do CT como licença maternidade, licença saúde e informou ainda que os candidatos não eleitos como titulares e eleitos como suplentes não possuem na lei a obrigação de ficar inteiramente a disposição a qualquer tempo e que quando ocorre necessidades de chamar os suplentes de última hora, nem sempre encontram-se à disposição. Vivian relatou que, pela ordem de votação a primeira suplente Sr.^a Marlene, atualmente está no exercício do cargo no lugar da conselheira titular Meire que está de licença maternidade e que os demais suplentes foram convocados e informaram não ter disponibilidade. A presidente disse que se recordava que em meados do ano de 2019 houve um fato parecido e que na ocasião foi convocado um ex-conselheiro de mandato anterior e neste caso não houve nenhum impedimento para que o mesmo assumisse. Leila acrescentou que a ex CT titular Lucimara e o próprio Marcelo ex-conselheiro suplente, foram convocados nesta época. Vivian seguiu relatando que devido não ter nenhum suplente disponível, a sugestão foi convocar o ex-conselheiro Marcelo novamente e para isso foi inserido uma enquete no Grupo de trabalho do WhatsApp do CMDCA com a votação e que informalmente entrou em contato com o Ministério Público para informar o ocorrido e pedir orientação e que a Dra Anna Claudia sugeriu a princípio, que algum conselheiro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

cobrisse o plantão do final de semana e depois a conselheira Eliana, assim que retornasse de licença, repusesse essas horas para esse conselheiro. Também sugeriu que após o final de semana fosse feito novo contato com os conselheiros suplentes, pois talvez o fato de ser véspera do final de semana tenha influenciado para a recusa. Vivian informou que a sugestão não foi aceita pelo conselho tutelar quando entrou em contato com a CT Leila por telefone para repassar essa informação do MP e então solicitou que essa recusa fosse formalizada para o MP pelo colegiado e fosse encaminhada cópia para o CMDCA; seguindo, disse que o cmdca redigiu um ofício para o MP com os fatos, as providências tomadas e a votação no grupo de WathsApp aprovada para que o ex-conselheiro Marcelo assumisse a função excepcionalmente. Leila informou que a negativa quanto às sugestões do MP, se deve pelo fato de não concordarem com a possibilidade de uma conselheira que está de licença médica ter que repor horas de outro conselheiro depois, que isso não tem amparo legal na leitura deles e que os outros candidatos exercem outras funções e não conseguem assumir a jornada de 8h diária. Vivian fez a leitura do ofício resposta do MP, o qual não se opôs a ação tomada para que Marcelo assumisse e sugeriu que nas próximas ocasiões, haja o envio de ofício com a convocação e caso a resposta seja de indisponibilidade, que essa negativa seja formalizada pelos Cts que se manifestarem indisponíveis. Vivian disse que dessa forma, teríamos base para provar a necessidade de uma eleição suplementar. Lila se manifestou dizendo que essa situação vivida hoje tem algo maior, considerando que para conseguir a candidatura de 10 conselheiros na última eleição do CT foi muito difícil e isso reflete as condições de trabalho dos conselheiros relacionado a salário, apoio que possuem e uma falha estrutural. Vivian pontuou que outros conselhos tutelares estão passando pela mesma situação. A conselheira Lila sugeriu que nos próximos editais precisaria haver algum tipo de item que imponha aos suplentes eleitos, a aceitação da função. Leila disse que o trabalho do conselheiro tutelar não é valorizado e isso interfere nas questões de interessados na candidatura. A presidente Vivian colocou em votação a emissão por parte



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

do CMDCA em atendimento a sugestão do MP, para que haja a notificação por escrito enviada pelo CMDCA para os suplentes, o que foi aprovado por unanimidade. **Item: Inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA - Associação Educacional Maria do Carmo:** Vivian fez a leitura do email com a solicitação da inscrição por parte da associação; que a Associação é da cidade de Presidente Prudente; abriu votação para que o colegiado se manifestasse se a mesa diretora responda ou se acham necessário o envio para a Comissão de análise de documentos do cmdca que já encerrou os trabalhos, que esta responda e encaminhe a resposta para o cmdca. Bruna sugeriu o envio da resolução 001 para esta organização com as orientações. Colocado em votação sobre a mesa diretora responder ou a comissão, por unanimidade foi aprovado que a mesa respondesse ao email enviando a resolução 001/2023. **Item: Leitura e recebimento do e-mail Camila Gestão de Parcerias SMAS** - Edital CMDCA ; solicitação dos dados das contas bancárias das OSC's dos projetos que foram aprovados no edital 001/2025, Vivian informou que se trata apenas de um email no qual o cmdca foi incluído em cópia e que pela data as providências já foram tomadas pelas oscs.; **Item: Curso SIPIA CT na prática:** Vivian reforçou que esta etapa da formação dos conselheiros tutelares acontecerá no centro de capacitação, no andar da UNIVESP com os computadores cedidos pela educação; **Item: Ofício nº 48/2025 - Casa da Criança Laura Vicuña** - Vivian fez a leitura do ofício referente a mudança no quadro de colaboradores da instituição no cargo de Psicóloga; A conselheira Amanda questionou sobre a substituição da colaboradora Natália como suplente no conselho, Bruna lembrou que numa situação parecida que aconteceu no passado, se lembra de ter sido encaminhado ofício para as OSC's daquela representação que houve a vacância, abrindo a possibilidade de nova mini assembleia para candidatura. Vivian fez a leitura do regimento interno do CMDCA no que se refere à vacância e Lila pontuou o fato da Natália ainda estar como voluntária nesta organização e por isso entende que a OSC pode manter a cadeira dela no CMDCA ou indicar outra pessoa.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Vivian informou que o CMDCA precisa seguir o regimento e que no Artº 6 descreve que o presidente solicitará oficialmente à entidade a escolha de outro suplente. Lila sugeriu enviar ofício à Casa da Infância para perguntar se deseja manter a voluntária Natália como suplente ou se fará a substituição. Vivian abriu a votação para que seja enviado este ofício e foi aprovado por unanimidade. **Item Ofício 634/CT/25 e 640/CT/25:** Vivian fez a leitura do ofício no que se refere a suplência para substituir a conselheira tutelar Eliana e informou que esse ofício também foi enviado para o Ministério Público; **Item Divulgação Curso Implantação e articulação da Lei 13.431:** Vivian fez a leitura do e-mail com o convite da capacitação sobre a legislação referente a escuta especializada e reforçou a importância da realização do mesmo e sobre o tema para a Rede. **Item Convite para Reunião On-line – Organização do VI Encontro Lúdico Estadual - DRADS Vale do Paraíba São José dos Campos:** Vivian fez a leitura do convite sobre o evento que será realizado em São Pedro e informou que será um evento voltado para crianças e adolescentes. Lila perguntou sobre o propósito do evento, pois em 2022 a gestão do CMDCA fez uma mobilização com o município, as escolas, foi feita a conferência lúdica municipal e depois frustrou as crianças, pois não teria como os responsáveis viajarem com as crianças ou adolescentes, nem se a OSCs iriam ou não e a gestão da época acabou optando em não enviar nenhum representante; que precisa ter bastante cuidado sobre a participação para que não ocorra o mesmo. Vivian disse que pelo convite não parece ter conferência municipal e sim somente a estadual e colocou para o colegiado para que opinem sobre a participação de Guaratinguetá no evento. Amanda informou que a Casa da criança possui disponibilidade, pois a estrutura viabiliza a participação do acolhimento na conferência. Lila enfatizou que acha difícil viabilizar a participação de Guaratinguetá pois tem muitas questões a serem tratadas, como a responsabilidade do acompanhamento das crianças e adolescentes, se o responsável poderá ou não participar. Vivian abriu a votação para definir se vai deixar em aberto para todos ou fechar para a Casa da Criança e por unanimidade os conselheiros definiram que



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Guaratinguetá será representada pelo acolhimento através da Casa da Criança. **Item Escala de Plantão Setembro/25:** Leitura da escala de plantão do CT do mês de Setembro. **Item Formação de Grupo de trabalho para nova redação de Resolução:** Vivian informou que o tema surgiu com o edital da EDP quando fomos questionados sobre ter um banco de projetos e por isso surgiu a possibilidade de uma nova redação para a resolução. Vivian fez a leitura da legislação sobre a chancela de projetos, lei 14.692/23 e suas diretrizes e também sobre alguns pontos da nossa resolução e reforçou que o CMDCA precisa pensar nisso, pois quase perdemos a possibilidade de indicação de projetos para a EDP. Aberta a votação para que os conselheiros se candidatassem ao grupo de trabalho para nova redação, as conselheiras Lila, Rosangela e Sandra se manifestaram e o colegiado concordou que sejam estas a formarem o GT. **Item Modelo Certificado de Registro CMDCA:** Vivian apresentou a sugestão do novo modelo do certificado de registro elaborado pela 2ª secretária Camila, o qual foi aprovado por unanimidade. **Comissão de análise de documentos:** Vivian abriu a fala para a comissão de análise dos documentos. Bruna iniciou dizendo que a comissão discutiu no grupo de trabalho do whatsapp sobre os registros, especialmente com relação a Equoterapia e SEFRAS a qual enviaram os documento, mas devido a uma lacuna da resolução que não deixa expressamente claro alguns pontos sobre o primeiro registro e que por isso o assunto está sendo apresentado ao CMDCA. A presidente Vivian fez a leitura da resolução 001/2023, artigo 19 com as informações pontuadas pela Bruna e reforçou que como não há uma previsão no caso dessas OSCs o CMDCA precisa definir qual conduta irá tomar. O conselheiro Alberto reforçou que o papel da comissão é olhar com cautela na perspectiva de formalizar essas instituições e também olhar para os aspectos legais e que o grupo de trabalho vai exercer um papel importante para que não haja mais essas lacunas. Vivian seguiu a leitura da resolução que descreve que no caso do certificado provisório a organização não poderá firmar parceria com o poder público. Lila se manifestou dizendo que o prazo é de 6 meses e atingirá os meses de fevereiro/março, o



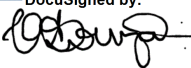
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

que acabará encontrando com o prazo normal anual de análise dos documentos das outras OSCs. A presidente abriu a votação para que os conselheiros votassem em relação ao tipo de registro para a Equoterapia e SEFRAS, foi aprovado por unanimidade para a concessão do registro provisório. Vivian sugeriu que o grupo de trabalho formado hoje finalizasse, que vai trabalhar a redação da Resolução 001/2021 e realizasse os ajustes primeiro para depois montar outra comissão para ajustes da resolução de registros. Lila sugeriu que a comissão de análise fosse o grupo de trabalho para os ajustes da resolução de registro. Bruna acrescentou que é importante construir essas análises e ajustes em redação junto a cada organização. Vivian reforçou que o CMDCA precisa criar uma comissão de fiscalização e que quando fez parte dessa mesma comissão em outra gestão, se recorda de terem levado cerca de dois meses para visitar todas as OSCs e que todos estes trabalhos requerem tempo e disponibilidade. Vivian sugeriu a criação da comissão de fiscalização para o início dos trabalhos e abriu a votação para a definição do número de pessoas que irá compor a comissão e por unanimidade ficou estabelecido 3 pessoas. Fátima pontuou que é muito importante que cada membro saiba o papel da comissão. O Secretário de Assistência, Sr Ricardo Teberga, pediu a fala e disse que seria importante o CMDCA discutir e votar sobre o tema referente aos projetos e edital ainda para 2025 e como será conduzido. Se será um objeto, ou mais objetos, valores, entre outros pontos. Alberto questionou se existe a possibilidade de consultar as OSCs que têm projeto em andamento se possuem interesse em dar continuidade. Vivian sugeriu uma reunião extraordinária ainda em Setembro para tratar sobre o tema editais especificamente, sugeriu a data do dia 25/09 que foi aprovado por unanimidade. A presidente retomou o tema da comissão de fiscalização e que seria importante que parte dos eleitos fossem da comissão de análise. Os conselheiros Amanda, Alberto e Laila se candidataram e a visitante Bruna que também faz parte da comissão de análise; Bruna disse que acha importante que na comissão de fiscalização tenham conselheiros do CMDCA preferencialmente mas que fica à disposição; Lila pediu



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

a fala e disse que tem informações que foi aprovada na Câmara o Programa da Educação Cívico Militar, que o projeto do estado de São Paulo está suspenso e que imagina que deve-se pensar em qual é a proposta desse projeto em relação a políticas públicas e se as pessoas estão capacitadas tecnicamente para conduzir essa ação e o que vai ser feito com as crianças e adolescentes que não se adequem; que em alguns lugares sabe que tem havido a sugestão de expulsão da criança e adolescente que não se adequem a esse modelo de educação, que a denúncia do influenciador Felca que possui um bilhão de visualizações é um indício da exposição e das violações aos direitos das crianças e adolescentes e que então ficasse como reflexão e que o tema fosse discutido pelo conselho em outra ocasião. Rosângela também pediu a palavra e informou fazer parte do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e foram visitar os Parques Santa Clara e São Francisco e apresentou imagens do Parque Santa Clara cujo os brinquedos estão quebrados com pregos à mostra e enferrujados, tábuas quebradas, o alambrado quebrado, em situações de risco para os idosos e também no caso do CMDCA para as crianças e adolescentes. Informou ainda que os banheiros não possuem pias e torneiras. Rosângela solicitou ao CMDCA que envie ofício para a Secretaria de Meio Ambiente solicitando providências no sentido da retirada dos brinquedos quebrados que expõe as crianças e adolescentes a riscos. Vivian colocou em votação e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. A Ata foi lavrada, e assinada por mim, Camila Machado de Souza, 2ª Secretária.

DocuSigned by:

2A3FBFD1C99E45E...